DECRETO Nº2.153 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.392, de 18 de julho de 2017, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional especial, no valor de R$18.000,00 (dezoito mil reais), criando as seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.10FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTÊNCIA SOCIAL
02.10.01.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.01.08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
02.10.01.08.244.0009 PROMOÇÃO HUMANA, ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
02.10.01.08.244.0009.2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.01.08.244.0009..2070.3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES.....R$18.000,00
Ficha: 564
100 - Recursos Ordinários

Art. 2º - Será utilizado como recurso financeiro para o referido crédito adicional especial a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTÊNCIA SOCIAL
02.10.01.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.01.08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
02.10.01.08.244.0009 PROMOÇÃO HUMANA, ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
02.10.01.08.244.0009.2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.01.08.244.0009.2070.3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R$18.000,00
Ficha: 272
100 - Recursos Ordinários

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 03 de agosto de 2017.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora Administrativa I